

1º ADITIVO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna público o 1º Aditivo do Edital GAB/SEMED 022/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO a vacância ocorrida no cargo Professor de Educação Infantil registrada no início das inscrições do 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de um Coordenador Pedagógico da Educação Infantil no C.M.E.I. Everaldo Martins devido o funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral;

DECIDE:

1. Retificar a tabela “VAGAS NÍVEL SUPERIOR”, no item 6 do Edital GAB/SEMED 022/2025, acrescentando os cargos a seguir:

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL SUPERIOR						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	01	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.	R\$ 2.387,10
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	01	-	-	-	-	30h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos.	R\$ 5.796,74

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital GAB/SEMED 022/2025.

Itaituba/PA, 27 de fevereiro de 2025.